



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no Ato da Câmara Municipal  
Em: 25/06/2025  
J.R.

**PORTARIA Nº 3.740, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA MAISA PAULO DE SOUZA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozadas nos dias 27 e 30 de junho de 2025, à servidora **Maisa Paulo de Souza**, matrícula nº 3.569, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente